



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

OFÍCIO N.º 173/2020 - GP

Luiz Alves/SC, 21 de outubro de 2020.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei n.º ____/2020.

Prezado Presidente,

Encaminho o Projeto de Lei n.º ____/2020, que “*Dispõe sobre a denominação de via pública municipal*”, a fim de que este seja apreciado e votado, por essa Egrégia Casa Legislativa.

Respeitosamente,


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Saulo Brás Will
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PROJETO DE LEI N.º /2020

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Otilia Schmitt” a via pública localizada no Centro do Município de Luiz Alves, com início na Rodovia SC-414, latitude 26°43’21.88”S e longitude 48°55’54.00”O, e término em 140 m (cento e quarenta metros), latitude 26°43’19.57”S e longitude 48°55’50.75”O, com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 21 de outubro de 2020.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o **Projeto de Lei n.º ____/2020**, que “*Dispõe sobre a denominação de via pública municipal*”.

O presente Projeto de Lei tem como propósito denominar a via pública situada no Centro do Município de Luiz Alves, devidamente identificada no artigo 1º desta propositura, como “Rua Otilia Schmitt”.

É importante destacar que a via pública, objeto deste Projeto de Lei, é de uso comum dos munícipes há muitos anos e possibilita acesso a diversas residências, atendendo, portanto, aos interesses da coletividade.

Por oportuno, informo que o nome a ser designado a esta via é um tributo à Sr.^a Otilia Rudolf Schmitt, cidadã luizalvensense que, em virtude das contribuições ao desenvolvimento do Município, merece esta justa homenagem.

Além disso, cabe salientar que esta via é conhecida há muito tempo pelos munícipes por “Rua Otilia Schmitt”, portanto, a denominação tem o propósito de formalizar o endereçamento deste local público, atribuindo a designação que já estava recebendo.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências e tendo em vista a relevância da matéria, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 21 de outubro de 2020.

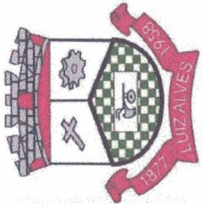

MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal



RUA OTILIA SCHMITT
RODOVIA SC-414

RUA ERICH GIELOW
RUA BALTAZAR SCHMITT

RUA PROF. PEDRO MÊES

COORDENADA DE INÍCIO Latitude 26°43'21.88"S Longitude 48°55'54.00"O			PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES	DATA Ago/2020
COORDENADA DE FIM Latitude 26°43'19.57"S Longitude 48°55'50.75"O				
DESCRIÇÃO Denominação de via localizada no bairro Centro com início na Rodovia SC-414, latitude 26°43'21.88"S e longitude 48°55'54.00"O e fim em 140m, latitude 26°43'19.57"S e longitude 48°55'50.75"O, com características de via local.			 PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES	PRANCHA 01
			CROQUI Rua Otília Schmitt CONTEÚDO Planta de Localização DETALHES Gabarito: via local ESCALA -	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ANEXO II

2ª VIA

ESCRIVANIA DE PAZ
LUIZ ALVES - SC

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
OTILIA RUDOLF SCHMITT

CPF
SEM INFORMAÇÃO

MATRÍCULA:
106328 01 55 1984 4 00014 411 0000254 45

SEXO: Feminino | COR: branca | ESTADO CIVIL E IDADE: viúva - 95 anos

NATURALIDADE
Luiz Alves - SC

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
José Rudolf e Bertha Rudolf - Luiz Alves - SC

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Quatorze de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro - 11:00

DIA: 14 | MÊS: 10 | ANO: 1984

LOCAL DE FALECIMENTO
Em domicílio, nesta cidade, Luiz Alves-SC

CAUSA DA MORTE
Broncopneumonia

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
Cemitério Católico desta Cidade, Luiz Alves-SC

DECLARANTE
AUGUSTO RUON

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
GILBERTO SILVA de CRM nº Não informado

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
aposentada, viúva de Balthazar Ferdinando Schmitt. Deixou 10 filhos sendo: Heriberto José, 68 anos de idade; Nicolau Deodato, 67 anos de idade; Maria Luzia, 65 anos de idade; Hildegart, 63 anos de idade; Lauro Antônio, 62 anos de idade; Geraldo Leopoldo, 60 anos de idade; Elizabeth Maria, 59 anos de idade; Laudelina Otília, 57 anos de idade; Otília Madalena, 55 anos de idade; Terezinha, 52 anos de idade.

NOME DO OFÍCIO:
Escrivania de Paz de Luiz Alves

OFICIAL REGISTRADOR:
RUI BARBOSA JOSÉ DUARTE
MUNICÍPIO/COMARCA/UF:
Luiz Alves, Navegantes - SC

ENDEREÇO:
Rua Leopoldo Hess, 37, Sala 01, Vila do Salto -
CEP: 89115-000 - cartorio.luizalves@yahoo.com.br - (47) 3377-2453

Digitado por: Bernadete Mendes Duarte
Emolumentos
1 Certidão segunda via de óbito - Isento
1 Selo de Fiscalização Isento (FCO56773-NPJQ)
Total: Isento

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Luiz Alves - SC, 15 de outubro de 2020

Bernadete Mendes Duarte
Escrivã Substituta

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
FCO56773-NPJQ
Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

ARPENBRASIL AA 013787486 BRP